

LEI Nº 2519/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dá o nome de “JOÃO DE SOUZA (RATINHO)”, a Quadra de Esporte situada no Centro de Lazer do Trabalhador de Catiguá, e dá outras providências”

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2016, o Projeto de Lei nº 019/2016, de 05 de dezembro de 2016, conforme Autógrafo de Lei nº 029/2016, de 07 de dezembro de 2016, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se como **“JOÃO DE SOUZA (RATINHO)”**, a **Quadra de Esporte situado no Centro de Lazer do Trabalhador de Catiguá.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de dezembro de 2016.

JOÃO ERNESTO NICOLETI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa